



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.494/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: "REVOGA O CAPUT DO ART. 2º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO 3.350/2017, DE 15.02.2017".

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN,
Prefeita Municipal da Estância Turística de
Presidente Epitácio, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o *caput* do art. 2º e seu parágrafo único, do Decreto nº 3.350/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio, em 02 de maio de 2018.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
Prefeita Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância de Presidente Epitácio, na data supra.

Hermelindo Alberto Villalba
Secretário de Administração